



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 941/2014/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/SEMUS/2014 (Edital publicado na IOM Ed. 1940 em 28/04/2015 e resultado final na IOM Ed. 1962 em 10/06/2015)**, para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, memo. n° 230/2015/SEMUS. Em virtude dos candidatos Juliane Tereza Schatz, Veralice Alvarenga de Souza, Jociene Pozzobom e Maria Reginaldo da Costa, não terem comparecido e Elaine Ferreira Lopes, Aurenice Soares de Lima e Vanuza da Oliveira, não terem assumido.

**TECNICOS EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Nome do Inscrito	Colocação
121	ANELITA ANGELICA RODRIGUES	41
88	RUTE ANDRADE DA SILVA	42
132	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	43
113	SILVANA LOURDES DE SOUZA	44
114	MARIA APARECIDA MONTEIRO	45
111	JOSILENE ACCIARI BARBOSA	46
50	SIDNÉIA DA CRUZ	47

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- 01 cópia da Carteira de Identificação Profissional com registro no respectivo conselho (COREN-RO);
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Medico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.
- Declaração que não se enquadra na situação de Nepotismo de acordo com a CF/88 e Lei Municipal n° 3703/2013.

Vilhena, 29 de julho de 2015.

**ELIZEU DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto n° 33.749/2015